

Pirassununga, 07 de abril de 2022 | Ano 09 | Nº 105

ATOS OFICIAIS
PODER EXECUTIVO

SAEP

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2022

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26 de abril de 2022 às 13h30.

OBJETO: A presente Licitação tem por objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de internet e transferência de dados e imagens do prédio administrativo (Av. Newton Prado, 2664, para o Complexo da ETA II (R: Eugênio Keller, 580 – Polo Industrial - Guilherme Muller Filho), conforme especificações contidas no Termo de Referência e nas condições estabelecidas neste edital, que será disponibilizado no site <http://www.saep-piras.com.br>, “Consulte Licitação”, a partir do dia 07 de abril de 2022. Pirassununga, 06 de abril de 2022. Átila Porto Sinotti – Seção Licitação.

Procuradoria-Geral do Município

Protocolo Administrativo nº 5941/2021. Fundamentação Legal: Edital 005/2017 – Casa De São Vicente – Obra Unida À Sociedade De São Vicente De Paulo. Termo de Colaboração nº 10/2018. Termo Aditivo nº 75/2022. Órgão: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP. Entidade: Casa De São Vicente – Obra Unida À Sociedade De São Vicente De Paulo. Objeto: Acolher e garantir a proteção integral a idoso de ambos os sexos com mais de 60 (sessenta) anos (proteção social especial – alta complexidade), em conformidade com o Plano Municipal de Assistência Social e de acordo com o Plano de Trabalho que integra este instrumento. Fica aditado o valor de R\$ 11.017,44 (onze mil e dezessete reais e quarenta e quatro centavos) ao ano, correspondente a R\$ 918,12 (novecentos e dezoito reais e doze centavos) por mês. Data da assinatura: 05 de abril de 2022. Tiago Alberto Freitas Varisi – Procurador Geral do Município.

Seção de Licitação

EDITAL

Edital: 32/22. Processo Administrativo: 1199/22. Tomada de Preços: 08/22. Objeto: contratação de empresa para reconstrução de cobertura de quadra poliesportiva, reparos e demais consertos no prédio da EMEF “Professora Maria José de Oliveira Jacobsen”. O Edital será disponibilizado no site <http://www.pirassununga.sp.gov.br>, a partir do dia 08 de abril de 2022. Os envelopes deverão ser protocolados até

as 09:00 horas do dia 29 de abril de 2022, na Seção de Licitações. Pirassununga, 07 de abril de 2022. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

Seção de Material

Processo Administrativo: 1070/2022. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 44/2022. Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93. **Homologação e Ratificação:** 01/04/2022. **Proponentes:** 03 (três). **Empresa Adjudicada e Contratada:** VICTOR HUGO DE SÁ MAGRO LTDA. **Valor:** R\$ 5.720,00 (cinco mil, setecentos e vinte reais). **Objeto:** Serviço de telhamento do campo de futebol do Jardim Olímpio Felício. Dr. José Carlos Mantovani . Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito Municipal.

Secretaria Municipal de Agricultura

COMUNICADO

Prefeitura Municipal de Pirassununga por meio da Secretaria Municipal de Agricultura de Pirassununga comunica os proprietários de imóveis rurais sobre manutenção e reforma de estradas do município, visando eventual retirada de cercas, cortes de árvores e destoca (atendendo às normas da CETESB), suavização de barrancos, construção de terraços, bacias para contenção de águas pluviais, instalação de tubulação de fluxo transversal para drenagem superficial e/ou outras obras complementares que forem necessárias para a conservação de Estradas Vicinais Rurais deste município. Esses serviços são necessários para o desenvolvimento do projeto de recuperação de estradas rurais pelos setores competentes desta municipalidade, tendo em vista melhorias em estradas contempladas pelo Programa Melhor Caminho do Governo do Estado de São Paulo, sendo a recolocação por conta do proprietário do imóvel, uma vez que se deve respeitar os artigos previstos por Lei Municipal nº 3350 de 13 de Abril de 2005 e da Lei nº 3183, de 1 de Julho de 2003, que “Dispõe sobre estradas e caminhos públicos quanto a utilização, conservação e dá outras providências”.

Vale ressaltar que o Programa Melhor Caminho prevê a execução das ações acima descritas e também está respaldada pelas Leis Estaduais nº 6.171/ 88 e nº 8.421/ 93 e pelo Decreto Estadual nº 41.719/ 97, que dispõem sobre o uso, conservação e preservação do solo agrícola. O Artigo 7º da Lei nº 6.171 reza que: “Todas as propriedades agrícolas, públicas ou privadas, ficam obrigadas a receber as águas de escoamento das estradas, desde que tecnicamente conduzidas, podendo essas águas atravessar tantas quantas forem outras propriedades a jusante, até que essas águas sejam moderadamente absorvidas pelas terras ou seu excesso despejado em

Pirassununga, 07 de abril de 2022 | Ano 09 | Nº 105

manancial receptor natural”.

Esta pasta se coloca a disposição para eventuais esclarecimentos através do telefone (19) 3565-2123.

Atenciosamente.

MARCOS ALECSANDRO DE O. MORAES

Secretário Municipal de Agricultura

JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

FIM DA EDIÇÃO